



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1345, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e onze minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Arlindo Chinaglia, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1345, de 2026 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Carlos Viana, Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Jorge Kajuru, Izalci Lucas, Weverton, Laércio Oliveira, Alan Rick, Hamilton Mourão, Cleber Verde, Heitor Schuch, Rodrigo Gambale, Julio Lopes, Helder Salomão e Pompeo de Mattos, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Wilder Moraes e Eduardo Gomes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Efraim Filho, Cid Gomes, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Pedro Lucas Fernandes, Tião Medeiros, Augusto Coutinho, Sóstenes Cavalcante, Alberto Fraga e Bruno Farias. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1345, de 2026 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para fortalecer e modernizar o sistema brasileiro de apoio oficial ao crédito à exportação." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Resultado:** É lido e aprovado o relatório, com alterações, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de admissibilidade de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.345, de 2026; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.345, de 2026; pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.345, de 2026; pela aprovação, no mérito, da Medida Provisória nº 1.345, de 2026, e das Emendas nos 1, 2, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83 e 84, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais Emendas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e sete minutos. A presente Ata é aprovada e será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Arlindo Chinaglia

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1345, de 2026



Assinado eletronicamente, por Dep. Arlindo Chinaglia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6220648153>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/06/30>



Assinado eletronicamente, por Dep. Arlindo Chinaglia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6220648153>